

REQUERIMENTO N.º / 2014

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providencia no sentido de alterar o traçado do trecho da estrada vicinal que une a propriedade do Senhor Deusdende Teixeira Brandão e do Senhor Joaquim Teixeira Paz, situadas na Região da Associação do Sucuri, a fim de remover a travessia utilizada, atualmente, que atravessa o curral da fazenda do Senhor Deusdende Teixeira Brandão.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 3 de fevereiro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR ADILSON DA SAÚDE  
PR

## **JUSTIFICATIVA:**

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providencia no sentido de alterar o traçado do trecho da estrada vicinal que une a propriedade do Senhor Deusdede Teixeira Brandão e do Senhor Joaquim Teixeira Paz, situadas na Região da Associação do Sucuri, a fim de remover a travessia utilizada, atualmente, que atravessa o curral da fazenda do Senhor Deusdede Teixeira Brandão.

O atual traçado da estrada vicinal, que liga as 2 (duas) propriedades passa por dentro do curral da propriedade do Senhor Deusdede Teixeira Paz, causando transtorno ao proprietário do terreno, bem como aos usuários da via de ligação. Observa-se que a alteração do traçado, será em torno de 800 (oitocentos) metros e solucionará a atual inconveniência de forma a beneficiar os usuários da estrada.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 3 de fevereiro de 2014; 70º da Instalação do Município.

**VEREADOR ADILSON DA SAÚDE  
PR**